



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Barão de Capanema, 134
85520-000

Fones (046) 227-1222 e 227-1223
Vitorino - Paraná

LEI Nº 588/97

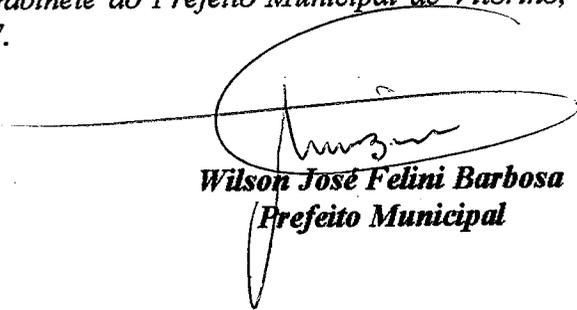
Súmula: Declara de utilidade pública a APM da Escola Rural São Cristóvão e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, WILSON JOSÉ FELINI BARBOSA, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Rural São Cristóvão, com sede na localidade de Encruzilhada, Município de Vitorino, Estado do Paraná, inscrita no CGCMF sob nº 78.244.084/0001-04.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 30 de outubro de 1997.


Wilson José Felini Barbosa
Prefeito Municipal